

DATA DA LEITURA:		10/10/2024		ORGÃO:		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB							
CODIGO		ID: 2939 - UASG: 925302		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO		Nº 19.000.000097.2024		MODALIDADE:		Pregão Eletrônico Nº 90/2024							
ABERTURA		14/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS							
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias							
CASAS DEC.:		3 CASAS		PAGAMENTO		10 Dias							
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS							
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		http://www.gov.br/compras/pt-br							
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL				MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO					
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
10.18.1.	CONTRATO SOCIAL	X			10.18.4.	AFE COMUM LABORATORIO	PROPOSTA	X					
10.18.1.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			10.18.4.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	PROPOSTA	X					
10.18.1.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO							
10.18.2.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS							
10.18.2.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.							
10.18.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO							
10.18.2.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X					
10.18.2.	CERT. ESTADUAL	X			5.1.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X					
10.18.2.	CERT. MUNICIPAL	X			5.7	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X					
	CERTIDÃO IPTU				8.8.6. - PÁG 11	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X					
10.18.2.	CIM	X			8.8.8.3.2.	Deverá apresentar planilha anexa, demonstrando o valor do preço líquido, mediante a informação do valor da proposta e a dedução do valor correspondente à isenção do ICMS;	PROPOSTA	X					
10.18.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			5.8.1	MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DEVERÁ APRESENTAR A BULA OU RÓTULO DO PRODUTO.	PROPOSTA	X					
10.18.2.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO PMI	PROPOSTA	X					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				ANEXO IV - PÁG 62	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X					
10.18.3.	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			5.1.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X					
10.18.3.	CERT. CONTADOR CRC	X			ANEXO IV - PÁG 62	INSERIR VALOR UNIT. COM ICMS E VALOR UNIT. SEM ICMS	PROPOSTA	X					
10.18.3.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X											
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				5.12	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA	X					
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.6	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 1 ANO	X					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1					X		
10.18.4.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.							
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA							
10.18.4.	AFE COMUM - ANVISA	X											
10.18.4.	AFE COMUM - DOU	X											
10.18.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA							
10.18.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO							
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB					X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
10.18.4.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor UNITÁRIO do item, com apenas 3 (três) casas decimais; 5.1.1.1. Caso o licitante informe preços com número de casas decimais superior a 3 (três) dígitos, a(o) Pregoeira(o) dar-se-á o direito de adequação dos preços, de acordo com o estabelecido no item 5.1.1, cujos arredondamentos dar-se-ão para baixo, tanto para preços unitários quanto para preços totais; 5.1.2. Marca / Fabricante 5.1.3. Modelo / Versão 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo indicado no Anexo I do Termo de Referência; 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.							
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X											
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO do item. 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexistente. INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: 10.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).							
	CONSELHO DE FARMÁCIA												
	CERTIDÃO FARMÁCIA												
	DOC. FARMACÊUTICO												
	CRC NA PREFEITURA CADFOR												
10.18.2.	CERTIDÃO DO ICMS	X				Págs	DECLARAÇÕES				H	P	F
7.1.1.	SICAF	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
10.18.4.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
10.18.4.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DEC. DE REQ. DE HAB.						
10.18.4.	AFE DE TRANSPORTE	X					DADOS DO REPRESENTANTE						
7.1.6	CONSULTA CAFIL/PB	X				10.18.6.	CARTA CREDENCIAMENTO						
	CERTIDÃO DO CEIS						DECLARAÇÃO GERAL				X		
	CERTIDÃO DO CNJ						DADOS DA EMPRESA				X		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						DECLARAÇÃO CONTÁBIL				X		
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					10.18.3. F)							
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO												
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
	IDONEIDADE FINANCEIRA						9.2. Será desclassificada a proposta vencedora que: 9.2.1. contiver vícios insanáveis; 9.2.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 9.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 9.3. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
X	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB	X					15.3. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail gelic02@centraldecompras.pb.gov.br .						
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____						